

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS – UNILESTE- MG**

**Resolução – CONSUN - n.º 29 - 27/10/2011**

Extinção do Mestrado em Engenharia Industrial.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

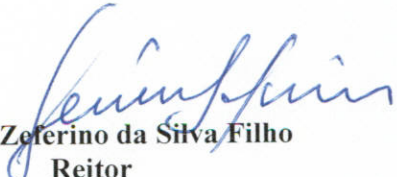
Art. 1º: Aprovar a extinção do Mestrado em Engenharia Industrial, do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste.

Art. 2º: Os procedimentos necessários serão realizados junto aos órgãos competentes do Ministério da Educação, sob a coordenação da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do Unileste.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 31 de outubro de 2011.

  
**Genésio Zeferino da Silva Filho**  
Reitor